

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 17 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 499



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **trinta de maio de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo maior oferta de preço por lote, cujo objeto é a venda parcelada de material para reciclagem obtido por meio da atividade de coleta Seletiva Municipal, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site www.ventania.pr.gov.br. Entrega das propostas até às **09 horas** do dia **30/05/2022**. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11h00min e 13h30min às 17h00min.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dezessete dia de maio de 2022.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4349/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de abril de 2022.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Agência de Fomento do Paraná S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Comendador Araújo, 652 - inscrita no CNPJ nº 03.584.906/0001-99, neste ato representada por seus Diretores signatários, a seguir denominada FOMENTO PARANÁ, e de outro, o Município de VENTANIA - PR, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, neste ato representado por seu Prefeito, Sr(a). JOSÉ LUIZ BITTENCOURT, a seguir denominado MUNICÍPIO, celebram o presente Contrato de Financiamento, observados os dispositivos legais aplicáveis à espécie e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, doravante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação prévia da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ou FOMENTO PARANÁ (com amparo na Portaria nº 413 de 04/11/2016 do Ministério da Fazenda), divulgada através do ofício nº 25/2022 de 27/04/2022, com o prazo para contratação a contar de 27/04/2022, concede ao MUNICÍPIO, Financiamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do MUNICÍPIO, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM.

Parágrafo Único: O contrato tem por objetivo o financiamento de Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Financiamento será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de faturas dos fornecedores de bens e/ou executantes das obras e serviços, após devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO e após análise e parecer favorável do PARANACIDADE.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo total do Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes contratantes elegem, para qualquer procedimento judicial com base no presente Contrato, o Foro da Comarca de Curitiba, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, como único e competente para resolver questões oriundas do presente.

E, por estarem assim, justos e contratados, a FOMENTO PARANÁ e o MUNICÍPIO, obrigando-se por seus sucessores a cumpri-lo integralmente, firmam o presente em 2 (duas) vias, assinadas e rubricadas na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2022, destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de vale alimentação, processamento e carga de créditos eletrônicos, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior, destinados aos servidores públicos municipais, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, BIQ BENEFÍCIOS LTDA, FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, MEGA VALE ADSMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA, REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI, SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELLI, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 26/04/2022, que as apreciou e adjudicou o respectivo lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME			
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR ESTIMADO DO CRÉDITO ANUAL R\$
333	R\$ 332,93	R\$ 110.865,69	R\$ 1.330.388,28
83	R\$ 166,47	R\$ 13.817,01	R\$ 165.804,12
5	R\$ 249,70	R\$ 1.248,50	R\$ 14.982,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$			R\$ 1.511.174,00
PERCENTUAL TAXA ADMINISTRAÇÃO %			(-)18,56% (dezoito e seis por cento e seis décimos).
VALOR TOTAL ANUAL APÓS INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$			R\$ 1.230.700,10 (um milhão, duzentos e trinta mil, setecentos reais e dez centavos).

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos dezessete dia de maio de 2022.

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal